DE 1836 SABADO 2 DE JANEIRO N. 1.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda ✠ 3.ª oitava. Os Santos Innocentes.

29 Terça Thomaz arc. M.

30 Quarta S. Sabino B. M.

31 Quinta ✠ S. Silvestre P.

1 Sexta ✠ Primeiro dia de Janeiro e do anno de 1836. a Circumcisão do Sr.

2 Sabbado S. Izidoro B. M.

3 Domingo 8 Aprygio B.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typographia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannińha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Qnexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.

Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.

Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.

Flores — no dia 18 de cada mez ao meio dia.

Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Extrato da Sessão em 25 de Setembro.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A hora do costume, aberta a sessão com 31 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a primeira discussaõ, adiada pela hora na sessaõ anterior, sobre a resolucaõ que approva a tenca de 300$ rs. concedida a D. Anna Luiza de Britto.

Dando-se por discutida, posta á votacaõ, foi approvada, e entrou em segunda discussaõ na qual foi approvada para passar á ultima.

Entrou em primeira discussaõ e foi nella approvada a resolucaõ que approva a pensaõ de 600$000 rs. repartidamente pelos quatro filhos de Diogo Jorge de Brito.

Entrando em segunda, o Conde de Lages offereceu a seguinte emenda: « O quantitativo seja repartidamente dado aos tres filhos sendo excluida a filha que por outra resolucaõ foi agraciada. »

Foi apoiada bem como a seguinte do Sr. Borges:

« Diga-se — incluindo nesta quantia a pensaõ concedida especialmente a huma das filhas. »

Dando-se a final a materia por discutida, posta a resolucaõ á votacaõ para passar á ultima discussaõ, salvas as emendas, foi approvada, e estas naõ passaraõ.

Foraõ approvadas em terceira discussaõ e a final para subir á sancçaõ as resoluções relativas aos Conselheiros Joaõ José Lopes Mendes Ribeiro, e Joaõ Antonio Ferreira da Cunha.

Ultima discussaõ da resolucaõ relativa aos emolumentos das revistas que devem ser pelas partes pagas no Supremo Tribunal de Justica, com as emendas apoiadas e approvadas na segunda discussaõ; e a informacaõ do Presidente interino do Supremo Tribunal de Justica, enviada pelo Governo, á requisiçaõ do Senado.

Sendo offerecidas algumas emendas que foraõ apoiadas, ficou a discussaõ adiada pela hora.

O primeiro Secretario leu hum officio do primeiro Secretario da Camara dos Deputados acompanhando huma proposicaõ daquella Camara a qual fixa a receita e despeza do Imperio do anno de 1836 a 1837. Foi a imprimir.

O Presidente deu para ordem do dia da seguinte sessaõ as materias dadas, e a discussaõ do parecer da Commissaõ de Constituicaõ, cujo impresso hoje de tarde será distribuido pelos Senadores, e levantou a sessaõ.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extracto da Sessão de 22 de Setembro.

Presidencia do Sr. Araujo Lima.

FEITA a chamada pelas 10 horas da manhã, e achando-se presentes cincoenta e cinco Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O segundo Secretario servindo de primeiro, deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussaõ o seguinte:

« A Commissaõ de Constituicaõ examinou o officio que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio dirigio a esta augusta Camara em data de hoje, participando ter fallecido hontem hum dos membros da Regencia o Sr. Joaõ Braulio Moniz, e accrescentando que hontem mesmo se expedira huma parada ao Sr. José da Costa Carvalho, para lhe noticiar este acontecimento.

A Commissaõ expunha o seu votto de poder a antiga Regencia continuar com 2 Membros, ou com hum &c. &c.

O Sr. Cornelio Franca disse que o parecer da Commissaõ naõ estava conforme aos seus principios, e que todavia achava mais conforme a conclusaõ do parecer, em consequencia de outras razões allegadas pelo Sr. Luiz Cavalcanti; que a Commissaõ pois naõ negava á Assembléa Geral o direito de nomear hum membro para a Regencia; mas que naõ julgava isso conveniente, e que se devia antes proceder á apuraçaõ do Regente, pedindo que se discuta quanto antes a resolucaõ vinda do Senado; que elle Deputado naõ achava por tanto isto muito conforme, e que seria mais coherente estabelecer o principio que estabeleceu o Sr. Luiz Cavalcanti; que pois assentava que a Regencia actual se devia completar: dizse que a Regencia tem sido composta de dous membros, e que isso se ha tolerado, mas por se haver tolerado hum semelhante facto, naõ se seguia que tinhamos marchado legalmente: que entende por tanto que a Regencia naõ deve continuar com a falta de hum membro, e que a Assembléa Geral ainda tem a autoridade de nomear esse membro, e que assim o deve fazer para completar a Regencia: ora suppondo mesmo que todos os tres membros da Regencia morriaõ quem seria o seu substituto? O Ministro do Imperio? Naõ; e logo que elle a naõ póde substituir, o que cumpre fazer a esta Camara? He convidar o Senado para se proceder á nomeacaõ de hum novo membro da Regencia: que se tem dito que o Sr. Feijó naõ aceita o cargo de Regente; pois bem, se elle naõ aceitar, o que se seguiria, era proceder a nova eleicaõ; que em fim para que esta Camara obre legalmente, deve completar a Regencia, e que mandaria á mesa huma emenda para que se convidasse o Senado para marcar quanto antes hum dia, para em Assembléa Geral se nomear hum Regente em lugar do Sr. Joaõ Braulio Moniz.

O illustre Deputado remetteu á mesa a sua emenda concebida nos termos em que fallou, e foi apoiada.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, julgou-se a materia sufficientemente discutida, e posto a primeira parte do parecer á votacão, isto é, até ás palavras — de que trata o art. 26 do Acto addicional — foi approvado por 47 votos contra 29.

A segunda parte do parecer que diz — que convém que entre quanto antes em discussão o projecto de resolução n. 378 vindo do Senado — foi regeitada por 40 votos contra 36.

Julgou-se prejudicada por votação da Camara a emenda do Sr. Cornelio Franca.

O Sr. Sebastião do Rego obtendo a palavra pela ordem, remetteu á mesa hum requerimento, para que, em razão de terem chegado mais actas dos Collegios Eleitoraes, de novo se convide o Senado para a apuração do Regente.

O illustre Deputado propôz a urgencia, a qual sendo apoiada e discutida, foi a final approvada por 40 votos contra 38, e o requerimento entrou por conseguinte em discussão.

O Sr. Henriques de Rezende votou pelo requerimento.

O Sr. Ferreira da Veiga pronunciou-se contra o requerimento, allegando muitas razões, e entre ellas, a de nenhum resultado util se poder esperar de semelhante requerimento; porque não se dava maior grão de autoridade a este requerimento, do que o outro que ja tinha ido desta Camara, convidando o Presidente da Camara dos Senadores, para a apuracão do Regente, o qual não teve a approvação do Senado; que se sabia em fim que o Senado entende que não se póde proceder ja a apuração do Regente, sem que se discuta huma resolução que enviára á esta Camara. O illustre orador concluio disendo, que julgava que o requerimento não podia ter lugar.

O Sr. Carneiro Leão disse que havia de approvar o requerimento do Sr. Sebastião do Rego, porque merece a aprovação da Camara; e que não era da opinião do nobre Deputado que acabou de fallar: que he pois de parecer que se discuta a resolução vinda do Senado, não para a regeitar, mas sim para se tratar do melhor meio de se concordar com o Senado sobre a apuracão do Regente.

O Sr. Sebastião do Rego sustentou o seu requerimento; e discorrendo largamente a fovor delle o Sr. Maciel, e rebatendo os argumentos produzidos em contrario, demonstrou que não só esta Camara, como a nação inteira esperava que a lei fundamental do Imperio fosse executada; e concluio pelo requerimento.

O Sr. Luiz Cavalcanti pronunciou-se a favor do requerimento, e disse que estava persuadido de que a Assembléa Geral não devia encerrar-se sem se proceder á apuração de Regente (apoiado).

O Sr. Souza Martins foi de opinião que se devia proceder á apuração de Regente, e requereu que entrasse conjuntamente em discussão o projecto de resolução do Senado sobre o objecto em questão.

Antes do Presidente offerecer ao apoiamento este requerimento, houve huma grande discussão de ordem, e decidio-se á final que não fosse admittido ao apoiamento para entrar em discussão por 42 votos contra 41.

Interrompeu-se a discussão para se ler a redacção da Lei do Orçamento, cuja redacção entrou em discussão.

Depois de algum debate, o Sr. Castro e Silva mandou á mesa hum requerimento para que o orçamento voltasse á illustre Commissão de Redacção afim de o redigir de novo, separando o que he despeza, e o que são rendas, cujo requerimento foi apoiado e entrou em discussão.

Dando-se por discutida esta materia, foi regeitado o requerimento, e approvada a redacção.

Continuou a discussão sobre o requerimento do Sr. Sebastião do Rego.

O Sr. Paula Araujo votou contra o requerimento sendo de opinião que elle ficasse adiado, e que se discutisse a resolução do Senado.

O Sr. Rodrigues Torres discorrendo sobre a materia, pronunciou-se contra o requerimento, não pelas razões expendidas por outros Deputados, mas porque esteja convencido que se não deve proceder a apuração do Regente, e antes ao contrario está persuadido que não será decoroso deixar-se encerrar as Camaras sem se fazer a apuração do Regente (apoiado), mas que esta apuração não se póde fazer sem que passe hum acto do Poder Legislativo que a julgou necessario.

O Sr. Vasconcellos fallou largamente a favor do requerimento.

Como tivesse dado a hora, o Sr. Fernandes da Silveira propôz a prorogação da sessaõ até se findar a discussaõ, e assim se venceu.

Depois de algum debate em que fallárão os Srs. Moniz Barreto, Baptista Caetano, Castro e Silva, Hollanda Cavalcanti, e Ramiro; e posto o requerimento a votação, foi approvado por 41 votos contra 38.

O Presidente deu para a ordem do dia 23 a continuação da materia dada para hoje, e levantou a sessaõ depois das 3 horas da tarde.

Sessaõ de 23 de Setembro

Presidencia do Sr. Araujo Lima.

Feita a chamada pelas 10 horas da manhã, e achando se presentes cincoenta e dous Deputados, o Presidente declarou aberta a Sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O primeiro Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussaõ adiada das emendas do Senado ao projecto do meio circulante.

O Sr. Vianna discorreu largamente contra as emendas do Senado, e rebateu o argumento de hum Deputado, que fôra de opiniaõ, que posto reconhecesse que o projecto naõ era perfeito, se devia comtudo approvar, porque a sessaõ estava a fechar se, e cumpria tomar-se huma medida qualquer sobre o meio circulante: que elle Deputado nunca esperou que apparecesse huma semelhante idéa nesta casa, porque quando se reconhecera que huma lei he má, ella se naõ deve approvar. (Apoiados.)

O illustre orador entre as medidas offerecidas nas emendas, a que mais combateu foi a generalisacaõ das notas em todo o Imperio; bem como fallou contra a medida de se carimbar o cobre recolhido, cuja operacaõ disse, que levaria mais de anno e meio, e daria lugar no entanto á introducçaõ de moeda falsa, e concluio votando contra as emendas.

O Sr. Ferreira da Veiga sustentou as emendas, e respondeu aos differentes argumentos produzidos em contrario; respondeu igualmente ás observações feitas em outra sessaõ pelo Deputado Vasconcellos, e foi de opiniaõ que naõ era parlamentar, que naõ era proprio da Tribuna a discussaõ dos Periodicos, e concluio dizendo, que naõ se vote por todas as emendas do Senado, mas ao menos por aquellas que parecerem mais justas á Camara.

O Sr. Vasconcellos deu todas as explicacões do que havia dito, declarando que naõ havia sido entendido pelo illustre Deputado que acabou de fallar; declarando mais que nos Governos representativos o dever de Deputado era adoptar aquella opiniaõ que julgue fazer a felicidade do paiz; que todas estas discussões que tem havido eraõ muito parlamentares, e declarava igualmente perante a Camara, que attribuindo-se a elle Deputado o ser Redactor de huma folha que se publica nesta Côrte, naõ era Redactor de tal folha, que o illustre Deputado (o Sr. Ferreira da Veiga) sabia muito bem quem o tinha instituido, e que o mandar hum ou outro artigo naõ he ser Redactor, nem responsavel pelo que nella se diz.

O Sr. Castro e Silva foi de opiniaõ que era melhor tomar-se huma medida qualquer sobre o meio circulante, do que naõ tomar-se medida alguma sobre materia taõ importante, e concluio votando pelas emendas do Senado.

Dando-se a materia por sufficientemente discutida, foi o artigo primeiro das emendas offerecido á votacaõ, e approvou-se.

O artigo segundo das referidas emendas depois de discutido foi igualmente approvado.

O primeiro Secretario leu o seguinte officio do Presidente do Senado:

« Illm. e Exm. Sr. — Em additamento ao meu officio de 11 de Agosto proximo passado, participo a V. Ex. para levar ao conhecimento da Camara dos Deputados, que hoje recebi as actas dos Collegios Eleitoraes das Villas de Macapá, e da Vigia da Provincia do Pará.

« Deos Guarde a V. Ex. Paco do Senado, em 23 de Setembro de 1835. — O Presidente do Senado, Bento Barrozo Pereira. — Sr. Bernardo Belizario Soares de Souza.

Foi remettido a Commissaõ de Constituicaõ.

Entrou em discussaõ o artigo terceiro das emendas; e depois de alguma opposicaõ foi approvado.

Os artigos 4°, 5° e 6° foraõ igualmente approvados.

Passou-se a discutir o artigo setimo; finda á discussaõ pôz se o artigo a votos, foi approvado.

O Presidente deu para ordem do dia 24, a continuacaõ da mesma materia, e designando o dia 25 pelo meio dia para o Ministro do Imperio apresentar as propostas do Governo, levantou a sessaõ depois das duas horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Reflexoens ao primeiro Artigo do Velho Pernambucano N.° 42.

NAõ saõ os jornaes do Rio de Janeiro, e alguns d'esta Provincia os unicos que gritam em côro = arrependimento regresso &c. &c., grita o Brazil já cansado de sofrer o vexame que nunca sofreu (com soberba magoa o confessamos!) nem mesmo quando era colonia!!

Naõ he, como diz o illustrado Sr. Escriptor do Velho, um pietjo saudozo dos gozos passados, e sendo depois do memoravel (Ai! E bem memoravel!) 7 de Abril de 1831, que a todo custo quer ganhar a perdida influencia, que inculca o regresso de certos Funcionarios Publicos como necessidade Nacional; he sim a grande maioria do Brazil, que justiceira quer ver nos Empregos, naõ todo quanto foi demittido depois do 7, porque uma boa parte, assim como quasi todos que os substituiram, e se empoleiraram nunca deveriam ter sido empregados: mas sim aquelles cidadãos, que tendo sempre sido zelozos servidores do Estado foram (com manifesta e ingrata injustiça) expulsos de seus Empregos por serem honrados, por naõ serem prejuros ou, fallando sem rebuço, por fazerem sombra ás notabilidades surgidas depois do memoravel; notabilidades que ainda mesmo elevadas e no simo do mundo sempre sofreram, e sinda sofrem, a sombra que lhes fazem esses expulsos.

Naõ he pregar as claras a retrogradacaõ de todas quantas reformas se tem feito nas Estacoens Publicas o intento dos escriptores que o illustrado Sr. Escriptor do Velho chama — da opposiçaõ — visa versa, conclue se de seus escriptos que elles o que só pretendem, he pôr dique a essa torrente, que, sob o titulo de reforma, tudo pretende arrazar.

Naõ he o absolutismo politico o ponto que se busca; pelo contrario a verdadeira liberdade, que consiste na seguranca de pessoa, bens, e direitos legitimamente adqueridos, he o ponto procurado, o qual em balde trabalharemos para achal-o na confuzaõ, na desmoralizacaõ, na insubordinacaõ, e sobre tudo, na irrelegiaõ e fosseria que o estado vertiginoso tem arrojado uma grande parte do populacho. E naõ bastará a terrivel experiencia adquerida de 1821 a 1824, e de 831 ate hoje, em que proclamando-se liberdade só se tem encontrado despotismo e morte?

A populacaõ do Brazil he sim, como diz o Velho, a vida de garantias, e enthusiasta dos principios liberaes, porque, docil, dotada de uma indole taõ boa, que naõ ha exemplo em muitos povos, naõ podia deixar de enthusiasmar se por uma nova ordem de couzas, cuja posse lhe afirmaram era o unico garante de suas pessoas, bens, e da apreciavel paz. Esta ordem, estes principios, uma vez espalhados, como foram, ainda hoje seriam um objecto do culto e affeicaõ publica, e se teriam tornado com effeito uma necessidade social, si a Nacaõ visse realizado o que se lhe prometteu; mas infelizmente as theorias tem falhado, e uma dura sobre dolorosa experiencia ha desenganado o povo summamente sincero, e bom, que elle he constantemente a presa dos expertos, e que as taõ preconizadas ideas liberaes, mui longe de melhorarem, como podiam e se esperava com muito fundamento, a sua sorte; mui longe de o aliviarem dos excessos do poder, (n'aquelle tempo taõ exagerados, para melhor se trahir os incautos, e sinceros, que só aspiram socego, e seguranca) pelo contrario tem descarregado sobre si o mais odioso dos despotismos.

Mas o illustrado Sr. Escriptor do Velho falla de regresso; falla de arrependimento: estes termos abrangem tantas ideas!!!... A nossa populacaõ vive taõ desgostosa; o governo absoluto he-nos taõ horroroso; em fim na nossa Constituicaõ, n'essa Paladio com que nos cubriu o Grande Fundador do Imperio, descubrimos tantas vantagens, que naõ encontramos remedio para nossos males no conflicto de ideas, poder-se-ha formar juizo de como ellas se combinem? Que regresso pois con[vem ao] Brazil: qual he o arrependimento de que se [falla?] Eis sobre o que ainda nada podemos affirmar; [toda]via reflexionemos um pouco.

Que regresso deve aspirar o Cidadaõ laborioso, tendo nascido na abundancia, e entre a clace media da Nacaõ, cedeu de bom grado de muitas das prerogativas que gozava em beneficio da clace que lhe era inferior, persuadido que n'isto fazia a felicidade de sua Nacaõ, e que hoje vê burladas todas suas esperanças, tendo, alem d'isto, o desprazer de se ver sugeito ao mais infame despotismo, quaçá ate de algum que já foi seu escravo, em cujas maõs a lava revolucionaria depositou o poder? Que regresso dezejará a magna clace do Estado os utilissimos, honrados, e nobres agricultores, que as cegas seguiram as pizadas dos revolucionarios, persuadindo-se que melhorariam de sorte livrando-se dos excessos e vexames practicados por um General, por um corregedor, por hum Captaõ Mor &c. &c., que, como quer que fossem sempre haviam recebido uma educacaõ tal e qual, vendo-se agora obrigada a sofrer o mais intoleravel dos despotismos, naõ practicado por aquellas pessoas, cujas circunstancias unidas a uma educacaõ naõ vulgarissima faziam menos dolorosos alguns excessos; mas um de centenares de despotas arrancados, permita-se-nos a expressaõ, do nada pela marulhada maõ dos revolucionarios? Que regresso em fim aspirará o povo, o sincero e innocente povo do Brazil vendo-se trahido, burladas todas as suas esperanças, perdido o sagrado direito da seguranca de suas pessoas, falto de Juizes que lhe facam justiça, e a cada passo vendo seus Concidadãos condemnados a morte pela simples ordem vocal de seus novos tyrannos?

Quando, quando no tempo chamado do despotismo importava a prizaõ a pena de morte? Entaõ passava como axioma: — um prezo he sagrado —; hoje que se diz vivemos no seculo das luzes, no tempo de liberdade ser prezo, e o ter sentença de morte he quaze uma, e a mesma couza! Que horror! Que factos horrorosos todos os dias se houveram! Pinto Madeira juridicamente assasinado no Seara, na infeliz Seara que hoje geme sob o sanguinolento governo Alencastrino: o innocente e joven (15 annos de idade!) filho do Sr. Capitaõ Mor Torres Galindo espingardeado em Panellas por ordem vocal de um Militar, por que naõ se tinha declarado contra seu proprio Pai!! No Norte de nossa Provincia sentenciados a morte, e executados um pardo, e outro mui criminosos sim, mas sem forma alguma de Juizo legal?!! A vista d'isto, a vista do muito que calamos, e que o povo sabe, e prudente ainda sofre que regresso aspirará o Brazil para ter paz, e seguranca? Digam os que sofrem, diga a Nacaõ ultrajada e trahida; sim diga a Nacaõ que jurou e quer viver e morrer Christã Apostolica Romana, e que horrisada vê no Sentro da Reprezentacaõ Nacional, *na Camara do Srs. Deputados*! atacar-se de frente a Santa Religiaõ de Jezus Christo, propondo-se que desobedecamos e nos separemos da Santa Sé, do Vigario de Christo! Só esta consideracaõ nos arrepia as carnes, e de horrorisado nos poem perplexo! mas a Bondade suma, o Nosso Deos Misericordio o desprezando a proposta do herege, naõ desamparará o seu predilecto Brazil, e assim como permettio que naõ tivesse voga a anti Christan aboliçaõ do celibato Clerical, advogada pelo actual Exm. Sr. Regente Feijó taõ bem da mesma sorte permettirá que seja reduzida a pó todas as tentativas dos hereges, inimigos da Sagrada e unica verdadeira Religiaõ de nossos Paes.

Gm.

DIVERSBS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSASRENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 250

CORREIO.

O Brigue Triunfo Americano de que he Capitão Manoel Simoens sai para Lisboa no dia 7 do corrente.

Publicaçaõ á pedido.

SRNS. DOUTORES.

O Grão que agora acabais de conferir-me he o complemento das minhas fadigas, e vigilias Academicas;

he obra vossa, porque sois a fonte, d'onde bebi as doctrinas, e conhecimentos Litterarios, que hoje possuo; he huma prova não equivoca, que acabasteis de dar-me, do alto conceito, e destincão, que de mim fazeis. Eu pois vo-lo agradeço cordialmente; mas cumpre que no meio do praser, e gloria, de que presentemente se acha possuido meo coração, eu vos falle a lingoagem da franqueza, e da verdade, e desabafe a viva dor com que extremamente se acha magoado meo espirito.

Sempre amante das Lettras, e ambicioso de huma fama bem entendida, eu desde os mais tenros annos me tenho dedicado aos Estudos, e tal foi sempre o meo comportamento, e capacidade, que meos Mestres sempre me estimarão, e fizerão de mim hum conceito bem vantajoso. Eu pude sem mancha alguma em meos exames preparatorios, antes com algum louvor, e fama, obter em todos *plena approvação*. e chegando ao fim á que se dirijião minhas intencões, tive o prazer de me achar colorado no numero dos Alumnos desta Accademia. A applicação, Snrs., que tive no meo primeiro anno Juridico, a maneira, com que sempre me conduzi, não só com os meos Collegas, e Condiscipulos, se não tambem com todos vós, me fis rão receber logo os fructos de meos trabalhos. Eu fui premiado neste anno: graças á Snr. Doutor João Joze de Moura Magalhães, que foi o primeiro Lente, de quem mereci conceito tamanho No segundo anno eu ainda mereci ser contemplado no rol dos que nesta Accademia forão propostos a premio, e erão então meos Lentes os Snrs. Doutores Moura, e Porto, a quem igualmente devo a mais sincera amisade e gratidão. No terceiro anno os Snrs. Doutores Cavalcante, e Jansen, que sempre me tratarão com particular amisade, e especial destinção, pelo que lhes sou, e serei eternamente reconhecido, pela terceira vez me julgarão capaz de receber a coroa de meos esforços nos Estudos Accademicos; e assim tenho sem presumpção merecido de todos vós não hum conceito, que qualquer merece, não hum conceito vulgar; mas conceito, que sempre me encheo de hum nobre orgulho, conceito, que sempre vos deu direitos a exigir de mim a mais cordial amisade, a mais sincera gratidão, e os mais puros respeitos. Mas eu sinto, Snrs., que o Snr. Doutor Baptista, que durante o tempo que regeo este anno a Cadeira de Prattica desta Accademia, sempre me achou prompto nas minhas licções; que no meu acto do 5.° anno não podesse deixar de me fazer justiça, e me julgasse incapaz de receber este Grão!! Eu sinto que o Snr. Doutor Baptista, á cujos fracos, e imbecis argumentos estudados antecedentemente, e com prevenção, e aqui apresentados para combater minhas Theses, eu me não furtei a responder, e se os não satisfiz com aquella capacidade, que he natural á hum homem avaliado em conhecimentos ao menos trater de os refutar tanto, quanto me foi possivel, e com intelligencia da materia, me fizesse a plena injustiça de me considerar no numero daquelles, que merecem huma justa reprovação! Eu sinto, que o Snr. Doutor Baptista, cuja capacidade Litteraria eu supponho muitissimo inferior a dos Dignos Doutores, que me approvarão, tivesse a miseravel lembrança de reprovar hum Bacharel conceituado, como nunca o foi o Snr. Doutor Baptista, hum Bacharel, que sempre, e excrupulosamente cumprio com seos deveres, e obrigações, e de Parrequisse, ainda que trabalhe, mesclar a minha reputação, e desmentir o conceito que até hoje tenho merecido do Publico sensato, de meos Collegas, e Condiscipulos, e de todos os Lentes desta Accademia!! Mas Snrs. Doutores, o consolo que me resta, a gloria que me accompanha he que sendo eu arguimentado por cinco Lentes, caso nunca visto nesta Accademia, recibi approvação de quatro, tendo apenas contra mim o voto daquelle, que por nenhum principio o devê a fazer: resta-me o consolo, e a gloria de ter recibido a approvação de quatro Doutores, que só tem por norma de suas acções a Lei, e a Justiça, só seguem o caminho da rasão, e da verdade, e não ambicionão mal entendidamente, como o Snr. Doutor Baptista, ser os unicos, que gozem na Sociedade do honroso titulo de Doutor; de ter recibido a approvação de quatro Doutores, dos dos quaes são fundadores desta Accademia, e se achão bastantemente conceituados na opiniao Publica, e d'outros dois, que sendo Lentes modernos; todavia sabem faser justiça não esquecerão ainda o sagrado principio — quod tibi non vis fieri, alteri ne feceris — e sobre todo não saibem valer-se da occasião para satisfaser caprichos alheios..., ou vardade propia. Nem se diga, Srs., que o escrutinio secreto o põe acoberto de qualquer increpação, pela incerteza, em que devo estar daquelle, que deito o — R — na urna. A grosseria, com que fui tratado, quanto por elle fui arguido, e que vós mesmos presensiasteis, e a basofia, com que depois de sahir da Accademia mostrára o — A — que com sigo levava para comprovar, que o — R — que havia apparecido na Urna era seo, são provas assaz sufficientes para o que tenho avançado.

Porem, Snrs, para que esforcar-me mais por mostrar-vos a vergonhosa injustiça, o atroz procedimento, com que o Snr. Doutor Baptista celebre em tudo, e sobejamente conhecido em Pernambuco, me julgou inhabil para receber o Grão, que bem, e bem o sei pe ar agora accabasteis de conferir-me?!! Vós como rectos, e imparciaes dando-me a vossa approvação o cobristes de opprobrio e destes ao Publico hum testemunho authentico da injustiça, que me fez o Sr. Doutor Baptista, e todos ficarão sabendo perfeitamente quanto foi injusto, e escandaloso tão redicule procedimento, e isto he quanto basta para meo completo abono, restando me a lembrança lisongeira de que sois vós os Doutores, que pinhorarão para sempre minha gratidão, e que merecem de mim os maiores elogios, e louvores. Perdoai, Snrs., alguma expressão mais forte, que na força da paixão, eu hontem pode aqui proferir: não he justo, que pague o innocente pelo criminoso, e permetti, que particularmente me dirija agora aos meos particulares amigos o mui Digno Director desta Accademia, e ao Snr. Doutor Antrao: á aquelle por ter sido hum de meos primeiros Mestres, hum dos meos Educadores, e a quem por muitos principios sou devedor de mil attencões, e obzequios, e á este assim por ter sido o meo digno Lente, como pela sincera amisade, e destincão, com que sempre me tem tratado, e ultimamente por favores, e beneficios, que me tem prodigalisado. Eu agradeço igualmente aos Snrs. Doutores Coelho, Figueredo, e Chagas as maneiras urbanas, e polidas, com que se conduzirão commigo na arguicão de minhas Theses, e lhes tributo d'ora em diante meos respeitos, amisade, e gratidão. Acreditai Snrs., na sinceridade de minhas expressões; confiai nos sentimentos, que vos accabo de manifestar. Vós sois os meos protectores, os meos verdadeiros amigos merecei- por tanto, que eu vos seja eternamente grato, e reconhecido.

Doutor *Jeronimo Villela de Castro Tavares.*

AVIZOS PARTICULARES.

PRecisa se de um rapaz que entenda de cosinha, e se queira propor a serviço de criado, dando fiador a sua conducta: annuncie a sua morada, para se tractar do ajuste.

☞ Preciza-se por alluguel d'um sobrado de 2 andares, e lojas, no Bairro de Santo Antonio, não sendo em beco; quem o tiver annuncie, ou dirija se a esta Tipografia.

☞ Quem precisar de uma ama para alguma caza, que engoma, lava, e cosinha, dirija se a rua do Assougue D. 5.

☞ Preciza-se de huma Ama para huma caza de familia, que saiba cozinhar, lavar, e engomar: na rua Nova D. 5 e 6, ou annuncie.

COMPRAS.

UMa escrava de meia idade, ou se aluga sem molestia, e vicio para o serviço de pouca familia: na rua do Pires D. 4 se dirá quem compra.

☞ Hum negro velho, ainda sendo sego de um olho, o que se quer é preco commodo, não se olha alguma achaque menos quebrado, que é para tractar de cavallos, á fallar ao Destribuidor de Olinda, ou annuncie por esta folha: adverte-se que querendo o dono paga-se em cobre carimbado.

☞ Uma parelha de cavallos, ambos de uma cor, para carrinho: á fallar com Joaquim de Oliveira e Souza, no atterro da Boa vista.

VENDAS.

UMa Olaria no lugar dos Remedios, com sobrado por cima da mesma olaria, e senzala para escravos, com 40 pés de coqueiros, e um viveiro: no mesmo lugar dos Remedios na casa ao pé da Igreja.

☞ Folhinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

☞ Uma preta de nação de 24 annos, sabe cosinhar, engomar, lava de var ella, e sabão, e boa quitandeira: na rua do Fogo D. 11

☞ Uma canoa que carrega 5 caixas, sendo esta de um pau só, e tem 3 annos: na rua das cruzes D. 6.

☞ Canoas novas para carreira de diversos tamanhos: na casa de Jozé Higino de Miranda.

☞ Huma escrava de 20 tantos annos de todo serviço de caza, e rua: na caza da Refinação de assucar no Atterro da Boa Vista, que se dirá quem a vende.

☞ Livros em branco, e pastas de varios tamanhos de modico preço: na praca da Independencia loja de Encadernador do lado da rua dos Quarteis D. 26.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar.			
10 — Segunda	-	0h. 30 m		Manhã.
11 — T: —	-	1 — 18 »		
12 — Q: —	-	2 — 6 »		
13 — Q: —	-	2 — 54 »		
14 — S: —	-	3 — 42 »		
15 — S: —	-	4 — 30 »		
16 — D. —	-	5 — 42 »		

Navios entrados no dia 23.

LISBOA; 58 dias; Patxo Nacional Paquete de Pernambuco, Cap. Leopoldo Joze da Costa: sal, e cebolas: ao mesmo Capitão Ton. 112. Passageiros 3.

MACEIO; 4 dias; Patxo Bomfim, Cap. Domingos Lopes de Amorim: lastro. Ton. 130. Passageiros 3.

DITO; 11 dias; Hiate Santo Antonio, M. Francisco Goncalves: lastro. Ton. 41. Passageiros 2.

MARANHAO; 24 dias; Hiate Ninpha, M. Francisco Ferreira da Silva: differentes generos. Ton. 73.

Dia 27.

ASSU; 19 dias; S. Laurentina Brazileira, M. Caetano Francisco Mendello: palha, peixe, e sal: á L. J. das Neves. Ton. 94. Passageiro 1.

Navios sahidos no dia 23.

ALLAFAC; B. Ing. Herald, Cap. Collins: couros.

Dia 24.

HAMBURGO; B. Dinamarquez Thereza, Cap. Im b Jebsem: assucar, e algodão. Passageiros 3.

S. MIGUEL; Pataxo Novo Pernambucano, Cap. Joze Ignacio Pimenta: lastro.

PORTO; B. Minerva, Cap. Antonio Goncalves: assucar, e algodão.

RIO FORMOZO; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida: sal. Passageiros 2.

PHILADELPHIA; B. Amr. William R. Franus, Cap. Charles Semondem: assucar.

Dia 25.

RIO DE JANEIRO: Pataxo Bom Jezus. Cap. Luiz Marques: differentes generos. Passageiros 3, e 3 escravos.

PARAHIBA; B. Ing. Sudib. Cap. Carl Bethanik: differentes generos. Passageiro 1.

Dia 26.

RIO G. DO SUL; B. Despique, Cap. Manoel Luiz dos Santos: sal, e vinho.

ASSU; Pataxo Flor d'amisade, Cap. Domingos Lopes de Amorim: lastro. Passageiro 1.

ILHA DE FERNANDO; Escuna de Guerra Victoria, Com. o 1.° Tenente Caetano Alves de Souza. Passageiros o Cornel Aleixo Joze de Oliveira, com sua familia, Antonio Marcelino dos Santos, e sua familia, o Alferes João Goncalves da Silva, e sua familia, o Capitão Felis Pereira de Lira, e sua familia, o Tenente Joze Rebello Padilha, o Almoxarife Francisco Xavier Coutinho, o Boticario Joze Fidellis de Moraes, 8 prezos sentenciados, e 3 Inferiores.

Observações.

FUndiou no Lameirão, no dia 25 uma Galera Americana.

No dia 28 não entrou nem sahio Embarcação alguma.

Bordejou no Lameirão uma Galera Americana.

Fez-se de vella outra Galera da mesma Nação, que se achava fundiada no Lameirão.

No dia 29 não entrou nem sahio Embarcação alguma.

Pern. na Typ. do Diario 1835

Precos correntes. Pernambuco 2 de Janeiro 1836.

IMPORTAÇÃO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	18$000	16$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	700	$600	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo,	,, Spanish ,,	500	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$000	6$400	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	5$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	2$000	2$200	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$900	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Q	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$00	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$8..	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$130	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	V.	$140	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$	180$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$300	1$400	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$5	9$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$600	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$	9$[illegible]	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$5	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	2$600	3$00	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	B.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	5$	5$200	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$600	2$400	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$000	2$200	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	18$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S	1$000	1$050	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	500	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot asortea	11$	12$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	460	$480	Lb.	$230	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Seathing	460	$500	,,	$25		
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$800	$710	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	A..
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	5$800	Hu	3$000	Hu	..
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		L.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	[illegible]	10$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	6$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$8	2$400	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliac Valuad	POR	OBS.
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$2	4$600	Ql.	7$800	Ql.	
,, em verg.	,, ,, in rods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	7$	7$200	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black		8$500	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	300	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$860	1$920	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Va.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	290	$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	200	$180	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$500	1$400	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars		1$500	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Gz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$000	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	4$5	4$000	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140	$150	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, Russian	160	$170	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails $3\frac{1}{2}$ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	A b
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		A b
,, ripar	,, $1\frac{1}{2}$	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1 to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos sup. a.	Cheese dutch sup. a.	750	$850	Hu	$150	,,	A b
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		Lb.	A b
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	A b
Retroz sortido	Sewing Silk	6$4	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	115	$110	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		400	$480	Al.	1$450	Ar.	Fa.
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$	5$500	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	5$	5$600	,,	1$180	Pp	Fa
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	32$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	24$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$	80$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	65$	60$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can	45$	50$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	47$	38$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B	,, claret	10$	50$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caxa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$500	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$140	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q.	48$	52$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

Aguardente caxaca superior	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.
Algodão, 1. qualidade	Cotton quality	7$3	7$500	Ar.	
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands novo	1$3	1$400		
	Velho B. e M.		1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes Novo	1$3	1$400	Ar.	
Assucar B. em bar. novo		2$6	2$500	,,	
Couros Secos—Salgados	Hide, Ox	110	105	Lb.	
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 38 1/2 a 39 Ds. St por 1$ ced. ou prata á 50 p cento de premio.
Lisboa 40 por o/o premio, por metal. Nom.
França 245--250 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6$400 12$000 a 12$200
,, 4$000 7$000 7$100
Pezos Hespanhoes 1$440
Premio da prata 50 p. c. em pagamento
,, 49 á 50 p. c. contra cedulas
,, das lettras, por mez 1 a 2 por o/o
Cobre 10 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 400 Rs. ar. & 5 p. c n
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar lib 3 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar
,, Assucar 500 .. ,,
Genova, dito 3 £. 10

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 10 de Novembro 1835. -- Londres 39 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 242 rs por hum franco; Ouro em barras 76 por cento de premio; *Dobrões* Espanhões 21$300 um Pezos Hespanhões 1$400 hum; Moedas de 6$400 á 12 600 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$400 huma; Prata 46 por c.; Cobre. moeda de 80 rs 9 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 88 1/2 por o/o juros pagos; assucar b. 2$600, M. 2$500; e venda de quanto existia no mercado, 1500 caixas pouco mais ou menos.

Bahia 14 de Novembro 1835 -- Londres 33 1/2 *Ds.* st. em ordeas; e 40 1/4 *Ds* st. em moeda papel; França 500 rs. o franco; Lisboa 10 por cento; Rio de Janeiro 30 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 28$000 hum; Peças de 6$400 á 16$000 huma; *Ditas* de 4$000 á 9$000 huma; Prata cunhada 85 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 25 p. o/o

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 3/5 *galon* = 6/7 *velte*.
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres*.
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*. 4 *palmos*.
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = o *mex*. 226, = 8 p. 11 *Ing*.
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho Pe. peça. Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, N. h. não ha, Ye Jarda.

Os direitos são de 15 p. c sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 3$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso n mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes a 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.